



RESOLUÇÃO Nº 036/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos de nº 043/2004, 045/2004, 046/2004, 047/2004, 048/2004 049/2004 e 050/2004 – CONSEPE, de interesse dos Srs. **Aurélio Javier Yataco Vela, Eva Mercedes Flores Corrales, Elda Cavalier Villegas da Silva, German Dujer Pena Burgos, Jaime Rider Carreno Limpias, Maria Teresa Montano Vela e Ricardo Adolfo Rojas Vasquez, respectivamente.**

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro, de 23.03.2004, onde atesta o parecer favorável a revalidação dos interessados supracitados;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2004, de 23.04.2004, expedido pela Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS – UFAM;

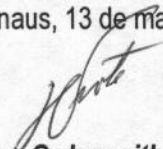
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR os diplomas do Curso de Graduação em **Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos médicos abaixo discriminados:

- **AURÉLIO JAVIER YATACO VELA;**
- **EVA MERCEDES FLORES CORRALES;**
- **ELDA CAVALIER VILLEGAS DA SILVA;**
- **GERMAN DUJER PEÑA BURGOS;**
- **JAIME RIDER CARRENO LIMPIAS;**
- **MARIA TERESA MONTAÑO VELA E**
- **RICARDO ADOLFO ROJAS VASQUEZ;**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2004.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente